



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

PORTARIA 146/2025 - HENRY OLIVEIRA DE ARAUJO MENDES



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 146/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **HENRY OLIVEIRA DE ARAUJO MENDES**, portador do CPF Nº 123.636.964-50, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, lotado na sec. de Educação, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218083059 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:31:38

PORTARIA

PORETARIA 147/2025 - IVES ENEAS CAVALCANTE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 147/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **IVES ENEAS CAVALCANTE**, portador do CPF Nº 140.788.924-93, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, lotado na sec. de Educação, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO
JOAQUIM DE
LUCENA
PEREIRA:7532149145
3

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218083147 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:33:03

PORTARIA

PORTARIA 148/2025 - JOSEFA ALINE DE FARIAS SILVA MENDES



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 148/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **JOSEFA ALINE DE FARIAS SILVA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 091.716.594-20, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, lotado na sec. de Educação, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218083305 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:33:54

PORTARIA

PORTARIA 150/2025 - JOSEFA DALVA DE OLIVEIRA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 150/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **JOSEFA DALVA FARIAS DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 048.356.344-70, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, lotado na sec. de Educação, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218083402 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:34:44

PORTARIA

PORTARIA 145/2025 - ANA CLARA DAS NEVES FARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2025.

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **ANA CLARA DAS NEVES FARIAS**, portador do CPF Nº 144.729.984-16, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.brRUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218083518 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:35:52

PORTARIA

PORTARIA 149/2025 - CARLOS ALIXANDRE DE FARIAS MENDES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2025.

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **CARLOS ALIXANDRE DE FARIAS MENDES**, portador do CPF Nº 068.287.514-77, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.brRUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218083556 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:36:34

PORTARIA

PORTARIA 154/2025 - JOSEFA LIDIANE LUCAS DA SILVA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 154/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **JOSEFA LIDIANE LUCAS DA SILVA**, portador do CPF Nº 100.742.564-40, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, lotado na sec. de Educação, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218083707 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:37:46

PORTARIA

PORTARIA 156/2025 - LADYJANE BARBORA ARAUJO FARIAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 156/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **LADYJANE BARBOSA ARAUJO FARIAS**, portador do CPF Nº 115.674.414-83, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, lotado na sec. de Educação, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218083749 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:38:37

PORTARIA

PORTATIA 159/2025 - MARIA ADRIANA FARIAS GAUDÊNCIO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 159/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **MARIA ADRIANA FARIAS GAUDÊNCIO**, portador do CPF Nº 032.177.134-60, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA**, lotado na sec. de Educação, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218083840 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:39:21

PORTARIA

PORTARIA 161/2025 - MARIA BETÂNIA OLIVEIRA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 161/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **MARIA BETANIA OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 979.007.454-91, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**, lotado na sec. de Educação, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218083925 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:40:00

PORTARIA

PORTARIA MARIA DA PENHA DE FARIAS OLIVEIRA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 163/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **MARIA DA PENHA DE FARIAS OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 049.014.164-13, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVIÃO ESCOLAR, lotado na sec. de Educação, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218084004 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:40:37

PORTARIA

PORTARIA 166/2025 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 166/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF Nº 049.014.164-13, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**, lotado na sec. de Educação, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218084049 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:41:25

PORTARIA

PORTARIA 168/2025 - MARIA GORETE GOUVEIA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 168/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **MARIA GORETE GOUVEIA**, portador do CPF Nº 032.181.524-61, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**, lotado na sec. de Educação, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453
3

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218084129 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:42:01

PORTARIA

PORTARIA 169/2025 - MARIA JANDICLEIDE ALVES DE SOUSA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2025.

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **MARIA JANDICLEIDE ALVES DE SOUSA**, portador do CPF Nº 254.392.038-26, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE APIO AO CME, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE
LUCENA PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.brRUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218084204 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:42:39

PORTARIA

PORTARIA 167/2025 - SONIA MARIA RAMOS DOS SANTOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2025.

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **SONIA MARIA RAMOS DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 759.258.854-49, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE ALUNOS ESPECIAIS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218084244 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:43:27

PORTARIA

PORTARIA 165/2025 - ROSENO RAMOS DA COSTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2025.

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **ROSENO RAMOS DA COSTA**, portador do CPF Nº 092.314.284-38, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218084330 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:44:53

PORTARIA

PORTARIA 164/2025 - RIAN LEANDRO DA COSTA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 164/2025.

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **RIAN LEANDRO DA COSTA**, portador do CPF Nº 138.320.394-65, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA REDE DE ENSINO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.brRUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218084455 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:45:34

PORTARIA

PORTARIA 162/2025 - MARINALDA GALDINO DE LUCENA

**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2025.

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **MARINALDA GALDINO DE LUCENA**, portador do CPF Nº 086.407.044-65, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DO FUNDEB, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453
3

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.brRUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218084537 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:46:16

PORTARIA

PORTARIA 160/2025 - FABRICIO CANDIDO COSTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2025.

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **FABRICIO CANDIDO COSTA**, portador do CPF Nº 096.892.404-20, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.brRUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218084619 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:47:53

PORTARIA

PORTARIA 157/2025 - ERIKA OLIVEIRA DE ARAUJO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2025.

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **ERIKA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, portador do CPF Nº 121.189.754-06, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218084756 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 08:50:42

PORTARIA

PORTARIA 155/2025 - ELIZANGELA BARBOSA DE ARAUJO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2025.

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **ELIZANGELA BARBOSA DE ARAUJO**, portador do CPF Nº 714.654.774-46, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218091936 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 09:20:11

PORTARIA

PORTARIA 170/2025 - MARIA GRAZIELY BRITO PEREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2025.

10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **MARIA GRAZIELY BRITO PEREIRA**, portador do CPF Nº 122.325.324-45, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE APIO AO EDUCADOR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

www.saojoaodocariri.pb.gov.brRUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: RH@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218093250 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 09:33:28

PORTARIA

PORTARIA 171/2025 - MARIA DO SOCORRO MATEUS BATISTA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 171/2025.

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente, o(a) Senhor(a), **MARIA DO SOCORRO MATEUS BATISTA**, portador do CPF Nº 054.395.564-86, para assumir o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, lotado na sec. de educação deste município, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2025, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218093331 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 09:34:29

CONTRATO

CONTRATO 64/2025 - RAY DE QUEIROZ CAVALCANTE


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 64/2025.

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E **RAY DE QUEIROZ CAVALCANTE**, PARA O CARGO DE **NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO**.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1576129 SSP/PB e CPF nº 753.214.914-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Nutricionista, **RAY DE QUEIROZ CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 080.285.954-21, RG nº 3.495.524 – SSP/PB, residente na Rua Narciso Costa Figueiredo, 38 – Catolé – Campina Grande – PB, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, tendo sido aprovado no processo seletivo 01/2025, na forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por tempo determinado de Nutricionista da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais) para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu término, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Cláusula 1ª.

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

 RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000. CNPJ: 09.074.341.0001-64
 E-MAIL: ADMINISTRACAO@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 – Manutenção das atividades com Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca - PB, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Contratante

RAY DE QUEIROZ CAVALCANTE
Contratada

Testemunhas:

CONTRATO

CONTRATO 11/2025 - MARIA DOS MILAGRES GONSALVES CAVALCANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 11/2025**

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DOS MILAGRES GONSALVES CAVALCANTE**, PARA O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1576129 SSP/PB e CPF nº 753.214.914-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e a PROFESSORA, **MARIA DOS MILAGRES GONSALVES CAVALCANTE**, brasileira, portadora do CPF nº 080.523.714-30, RG nº 3002368 SSDS/PB, RUA SEVERINO FERREIRA, CONJUNTO CEAHP – São João do Cariri – PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, tendo sido aprovado no processo seletivo 01/2025, na forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por tempo determinado de Professor de Educação Infantil.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 3.316,85 (tres mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu termino, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Cláusula 1ª.

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000. CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: ADMINISTRACAO@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 – Manutenção das atividades com Ensino Fundamental – FUNDEB 70%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca - PB, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453
3

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

São João do Cariri, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Contratante

MARIA DOS MILAGRES GONSALVES CAVALCANTE
Contratada

Testemunhas:

CONTRATO

CONTRATO 47/2025 - KAREN LOHAYNE HILARIO DE QUEIROZ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 047/2025

Contrato de Prestação de Serviços, que fazem entre si, a Prefeitura Municipal de São João do Cariri-PB, e o(a) Professor(a), **KÁREN LOHAYNY HILÁRIO DE QUEIROZ BRITO**, para o cargo de **PRF. DE Educação Infantil**, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1576129 SSP/PB e CPF nº 753.214.914-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) Professor(a), **KÁREN LOHAYNY HILÁRIO DE QUEIROZ BRITO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF Nº 094.815.944-83, RG nº 3846680 – SSDS/PB, residente na Rua Severino Antonino de Sousa, 26, - Pilão – Serra Branca – doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo sido aprovada no PSS 01/2025 na forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por Excepcional Interesse Público de Professor Superior na Creche Municipal Nossa Senhora dos Milagres, deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 3.439,57 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu término, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

O presente contrato também será rescindido quando detectada a acumulação ilegal de cargos Públicos.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 – Manutenção das atividades com Ensino Fundamental – FEB 60%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro desta Comarca, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM
DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Contratante

KÁREN LOHAYNY HILÁRIO DE QUEIROZ BRITO
Contratado

Testemunhas:

RUA JOÃO PESSOA, 121 - CENTRO - CEP: 58560-000 - CNPJ: 09.074.345/0001-64

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218095414 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 09:55:55

CONTRATO

CONTRATO 24/2025 - RANGEL DA SILVA ARAUJO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 24/2025.

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E RANGEL DA SILVA ARAUJO, **PARA O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1576129 SSP/PB e CPF nº 753.214.914-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e o PROFESSOR, RANGEL DA SILVA ARAUJO, brasileira, portadora do CPF nº 046.974.964-42, RG nº 2451892 – SSDS/PB, RUA JOÃO PESSOA, CENTRO – São João do Cariri –PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, tendo sido aprovado no processo seletivo 01/2025, na forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por tempo determinado de Professor de Educação Física, voltado para o paradesporto.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente o **CONTRATADO**, a importância de R\$ 3.316,85 (tres mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu término, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 – Manutenção das atividades com Ensino Fundamental – FUNDEB 70%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca - PB, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453
3 PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Contratante

RANGEL DA SILVA ARAÚJO
Contratada

Testemunhas:

CONTRATO

CONTRATO 28/2025 - JOSE BATISTA DE QUEIROS NETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 28/2025**

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E **JOSÉ BATISTA DE QUEIROZ NETO**, PARA O CARGO DE **PROFESSOR DE SOCIOLOGIA**.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1576129 SSP/PB e CPF nº 753.214.914-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **PROFESSOR, JOSÉ BATISTA DE QUEIROZ NETO**, brasileiro, portador do CPF nº 066.663.224-36, RG nº 3.233.812 – SSP/PB, RUA João Pessoa, 247 – CENTRO – São João do Cariri –PB, doravante denominada **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, sido aprovado no PSS 01/2025, forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por tempo determinado de Professor de Sociologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 3.316,85 (Tres mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu termino, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Cláusula 1ª.

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000. CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: ADMINISTRACAO@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 – Manutenção das atividades com Ensino Fundamental – FUNDEB 70%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca - PB, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453
3 PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Contratante

JOSÉ BATISTA DE QUEIROZ NETO
Contratada

Testemunhas:

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: ADMINISTRACAO@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218095752 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 09:58:55

CONTRATO

CONTRATO 33/2025 - MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO 33/2025**

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ, PARA O CARGO DE PROFESSORA DE MATEMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1576129 SSP/PB e CPF nº 753.214.914-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e a PROFESSORA, **MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ**, brasileira, portadora do CPF Nº 928.794.034-72, RG nº 932738 – SSP/PB, RUA VEREADOR JOAQUIM TAVARES DE LUCENA, CENTRO – São João do Cariri – PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, na tendo sido aprovada no PSS 01/2025, forma e termos adiante descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por tempo determinado de Professor de Matemática.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 3.316,85 (tres mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para uma carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem vigência até o dia 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu termino, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000. CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: ADMINISTRACAO@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.361.2018.2050 – Manutenção das atividades com Ensino Fundamental – FUNDEB 70%; Elemento de Despesa: 3.1.90.1101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Branca - PB, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

São João do Cariri, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Contratante

MARIA ELIZABABET RAMOS DA SILVEIRA MARACAJÁ
Contratada

Testemunhas:

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64
E-MAIL: ADMINISTRACAO@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20250218095917 - Data/Hora Publicação: 18/02/2025 09:59:49



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020